



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 91/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 91/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI e, DO OUTRO, A EMPRESA: CVE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **Fundo Municipal de Saúde de Siriri**, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, n° 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.365.532-0001-49, neste ato representado por sua Secretária a Srt^a. **CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA**, portadora da RG 31678882 SSP/SE e do CPF 047.758.515-94, residente e domiciliada nesta cidade de Siriri/SE, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **CVE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 03.951.341/0001-30, sediada à Rua Getúlio Vargas, n° 110, Bairro Centro, CEP 49.630-000, Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada neste ato por sua sócia administradora, a Sr^a **SANDRA REGINA SANTOS SILVA**, portadora da RG 1.100.410 2ª via SSP/SE e do CPF 589.970.915-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° **91/2021** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 e **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, do mesmo contrato, por um período de 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de **36 (trinta e seis) meses**, ou seja: até **03/05/2024** (três de maio de dois mil e vinte e quatro).


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 02 de maio de 2023.


CAMYLA MOCELIN MOURA OLIVEIRA
CONTRATANTE


SANDRA REGINA SANTOS SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Rodriges Santos de oliveira. RG: 2297510-1
- II - Tamara Melo da Silva